



214	Programa de Valorização do Jaborandi	Anidro do Brasil Extrações S/A-GrupoCentroflora	Botucatu, SP	Vencedor
316	Conservação e Manejo de Butiá (Butia spp.) em colaboração com o setor privado em áreas ameaçadas no Sul do Brasil	Embrapa Clima Temperado	Pelotas, RS	Finalista

III - Categoria Sociedade Civil

Inscrição	Nome da Iniciativa	Instituição	Localidade	Resultado
286	Programa de Recuperação da Biodiversidade Marinha - REBIMAR	Associação MarBrasil	Pontal do Paraná, PR	Finalista
567	Manejo pesqueiro do Pirarucu	Operação Amazônia Nativa (OPAN)	Cuiabá, MT	Vencedor
652	Gestão participativa eficiente e o Sistema de Monitoramento de Uso de Recursos-SIMUR	Fundação Vitória Amazônica-FVA	Manaus, AM	Finalista

IV - Categoria Academia

Inscrição	Nome da Iniciativa	Instituição	Localidade	Resultado
314	Projeto Toninhas	Fundação Educacional da Região de Joinville	Joinville, SC	Finalista
607	Conservação do peixe-boi amazônico na Amazônia Brasileira	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	Tefé, AM	Vencedor
687	Conservação do sapinho-admirável-de-barriga-vermelha, Melanophryniscusadmirabilis, espécie criticamente em Perigo de extinção no sul da Mata Atlântica	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Porto Alegre, RS	Finalista

V - Categoria Órgãos Públicos

Inscrição	Nome da Iniciativa	Instituição	Localidade	Resultado
249	Sistema de Informação em Saúde Silvestre SISS-Geo: uma ferramenta para unir conservação de espécies, saúde e pessoas	Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz	Rio de Janeiro, RJ	Finalista
298	Projeto Conservação e Manejo do Faveiro-de-Wilson, espécie criticamente em perigo.	Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte/Jardim Botânico	Belo Horizonte, MG	Vencedor
563	Manejo e Conservação de habitats de espécies de peixes anuais encontrados no entorno das obras de duplicação da BR-392 (trecho que liga o município de Pelotas a Rio Grande/RS).	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT	Porto Alegre, RS	Finalista

VI - Categoria Imprensa

Inscrição	Nome da Iniciativa	Instituição	Localidade	Resultado
309	Tatu Bola	TV OMEGA LTDA- REDETV!	Osasco, SP	Finalista
692	Preservação do caranguejo-uçá	Revista Pesca Fapesp	São Paulo, SP	Finalista
842	Boto: Da lenda à ciência, o encanto do príncipe das águas	TV Amazonas	Manaus, AM	Vencedor

VII - Júri Popular

607	Conservação do peixe-boi amazônico na Amazônia Brasileira	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	Tefé, AM	Vencedor
-----	---	---	----------	----------

VIII - Categoria Individual

Excluída do Certame com base no art. 10 da Portaria nº 449, de 18 de dezembro de 2014.

IZABELLA TEIXEIRA

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 2, DE 24 DE JULHO DE 2015

Enquadramento do Jardim Botânico Municipal de São José e do Jardim Botânico de Recife pela Comissão Nacional de Jardins Botânicos, nomeada pela Portaria MMA nº 298, de 25 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, alterada pela Portaria MMA nº 388, de 23 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2013, após análise de documentação que complementou a avaliação feita pela CNJB na 8.ª Reunião realizada no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro entre os dias 23 e 25 de junho de 2015. O Jardim Botânico Municipal de São José estava classificado na categoria "C" provisório e o Jardim Botânico de Recife estava classificado na categoria "C" de acordo com o Ato n.º 1 publicado no DOU n.º 123, de 01 de julho de 2015, seção 1, página 72.

Os membros da CNJB deliberaram e foram emitidos os competentes Certificados.

PROCESSO Nº	JARDIM BOTÂNICO	ENQUADRAMENTO
02011.000821/2002-12	Jardim Botânico de Recife	Categoria A
02011.000187/2015-32	Jardim Botânico Municipal de São José	Categoria C

MARIA LUCIA NOVA DA COSTA
Presidente da Comissão

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto-lei 2.398/87, com redação dada pelo art. 33 da Lei 9.636/98, e no processo nº 04905.000186/2003-15, resolve:

Art. 1º Declarar de interesse do serviço público para fins de provisão habitacional de interesse social o imóvel da União, classificado como próprio nacional, situado à Av. Rio Verde, Av. Goiás, Ruas Bela Vista e Coronel Seabra, no Município de Cachoeira Alta, com área total de 18.040,00m², desmembrado no SIAPA, sob 38 novos RPs referentes aos lotes formados por cada família. Essa área foi objeto de desmembramento, devidamente registrado nas Matrículas de nº 3.676, 3.877 a 3.913, do Livro Geral nº 2 G/U/Z, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Alta/GO.

Parágrafo único. As áreas acima mencionadas apresentam características e confrontações descritas às fls. 337 - 377 do processo nº 04905.000186/2003-15.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º, parágrafo único, é de interesse público na medida em que será destinado à implantação de projeto de provisão habitacional de interesse social em benefício de 38 (trinta e oito) famílias de baixa renda.

Art. 3º A SPU-GO dará conhecimento do teor desta Portaria ao Ofício de Registro de Imóveis da circunscrição e ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSANDRA MARONI NUNES

PORTARIA Nº 119, DE 31 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; no art. 23 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; no art. 4º, inciso II, alínea c, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; na Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009; no artigo 17, inciso I, alínea f da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos elementos que integram o processo nº 04967.203673/2015-47, resolve:

Art. 1º Declarar de interesse do serviço público, para fins de provisão habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - ENTIDADES, nos termos da Portaria nº 45, de 06 abril de 2015, o imóvel da União, classificado como terreno acrescido de marinha localizado na Avenida do Magistério S/N, na Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda, Ilha do Governador, município do Rio de Janeiro, Estado do RIO DE JANEIRO, com a capacidade mínima de 140 unidades habitacionais.

§1º O imóvel da União de que trata o caput está registrado no SIAPA sob o RIP Imóvel 6001 0126057-01 com área descrita de 10.822,71 m² e, registrada no 11º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro sob a Matrícula nº 130716. A área mencionada apresenta características e confrontações conforme memorial descritivo: frente medindo 131,57m, à direita medindo 115,54m, por onde confronta com o Conjunto Residencial Almirante Alves Câmara; medindo nos fundos 108,26m, em dois segmentos com 20,87m e 87,39m, e à esquerda medindo 66,75m por onde confronta com a escola Municipal Presidente João Ramos de Souza.

§ 2º O imóvel descrito neste artigo é de interesse público para a destinação à entidade habilitada no âmbito dos programas habitacionais do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, para fins de execução de projeto social de provisão habitacional direcionado ao atendimento da população de menor renda, com dispensa de licitação nos termos do art. 18, § 6º da Lei nº 9.636/1998 e art. 17, inciso I, alínea f da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º O Programa Minha Casa, Minha Vida - ENTIDADES, operado com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), nos termos da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Ministério das Cidades, tem como objetivo apoiar ENTIDADES privadas sem fins lucrativos, vinculadas ao setor habitacional, no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem no acesso à moradia digna, em localidades urbanas, voltadas às famílias de baixa renda.

Art. 3º A destinação do imóvel relacionado no art. 1º poderá ser feita às ENTIDADES que apresentarem propostas que atendam aos requisitos estabelecidos na Portaria nº 45, de 06 abril de 2015.

Art. 4º As ENTIDADES poderão manifestar seu interesse pelo imóvel descrito no art. 1º, encaminhando Carta-Consulta, conforme modelo disponível no sítio eletrônico da SPU, no endereço <http://patrimonioidetodos.gov.br/programas-e-aco-es-da-spu/paah-plano-de-aceleracao-de-areas-parahabitacao-1>, assinada pelo representante legal indicado como responsável no processo de habilitação do Ministério das Cidades, ou por seu sucessor ou substituto devidamente identificado e qualificado.

Parágrafo único: A ENTIDADE deverá entregar a Carta-Consulta preenchida e o restante dos documentos citados no art. 4º termos da Portaria nº 45, de 06 abril de 2015 na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do RIO DE JANEIRO, protocolando-a necessariamente no Setor de Atendimento ao Público localizado na Av. presidente Antônio Carlos, nº 375 - Sobreloja, ala a direita, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.020-010, no horário entre 9:00 e 16:00 horas, em até 15 dias, após a publicação da presente Portaria.

Art. 5º A SPU/RJ dará conhecimento do teor desta Portaria ao 11º Ofício de Registro de Imóvel e a Prefeitura Municipal de Rio

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSANDRA MARONI NUNES

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO COORDENAÇÃO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No despacho do Presidente do Conselho Nacional de Imigração, de 16 de julho de 2015, publicado no DOU nº 135, Seção 1, pág. 71, de 17/07/2015, onde se lê: Permanência Definitiva - CNIg - RN 27/98 c/c RR 08/06 Processo: 46094001647201542 Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JAHED AHMED Estrangeiro: JAHED AHMED KHAN Passaporte: AE0997038 Passaporte: AA8880307; Estrangeiro: MANIK MIA Estrangeiro: MANIK MIAH Passaporte: AE1787913 Passaporte: AD1474342; Estrangeiro: ALAM KRASRUL Passaporte: AE9044917; Estrangeiro: MD LUFTUR RAHMAN Passaporte: E1126664, leia-se: Permanência Definitiva - CNIg - RN 27/98 c/c RR 08/06 Processo: 46094001647201542 Prazo: Indeterminado Estrangeiro: JAHED AHMED Passaporte: AA8880307 Estrangeiro: JAHED AHMED KHAN Passaporte: AE0997038; Estrangeiro: MANIK MIA Passaporte: AD1474342 Estrangeiro: MANIK MIAH Passaporte: AE1787913; Estrangeiro: ALAM KHASRUL Passaporte: AE9044917; Estrangeiro: MD LUFTUR RAHMAN Passaporte: E1126664.